



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº 47/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 201906170033

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA, EM POLIETILENO PARA OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

DOS FATOS

Tratam os autos do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA, EM POLIETILENO PARA OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Trabalho e Renda do Município de Moju/PA, conforme consta no Edital Nº 32/2019 acostado aos autos do processo, fls. 75-119.

O Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 30.04.2019, fls. 08.

A abertura do Processo Administrativo se deu no dia 17.06.2019, fls. 14.

Na primeira fase do procedimento licitatório foram realizadas: a Solicitação para Abertura de Processo Licitatório e Termo de Referência, fls. 01-07; o Mapa Comparativo e a Diligência para Pesquisa e Coleta de Preços de Mercado, fls. 09-13; a Elaboração da Minuta do Edital, fls. 21-65; e a Designação da Comissão de Licitação, fls. 15-16; obedecendo-se aos requisitos legais.

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente aos procedimentos até então adotados e à minuta do Edital e do Contrato, opinando pelo processamento do certame, fls.66-69.

A Chefe do Executivo Municipal proferiu no dia 25.06.2019 o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fls. 70-71.

O Edital Nº 040/2019, com data de abertura prevista para o dia 24 de julho de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 10 de julho de 2019, conforme extrato de fls. 74; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado no dia 10 de julho de 2019, conforme extrato de fls. 73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

O Pregão é modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser presencial ou eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

No dia 24 de julho de 2019 foi realizada a Sessão Pública de Pregão Presencial Nº 201906170033, conforme Ata de Sessão Pública, fls. 187-191.

No ato foi realizada a FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pela empresa: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, fls. 120-129.

Em seguida, procedeu-se a FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 130-134. A empresa, PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou proposta inicial no valor mensal de R\$ 2.675.438,45 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), fls. 131-133.

Ato contínuo, iniciou-se a FASE DE LANCES, promovendo-se a negociação e apresentação de ofertas finais para cada item. A empresa, PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou o menor preço final no valor 2.506.195,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais), conforme consta na Ata de Sessão Pública, fls. 187-191.

Após, promoveu-se a FASE DE HABILITAÇÃO, fls. 135-186. A empresa, PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou os documentos às fls. 138-186.

Ao final, o pregoeiro ADJUDICOU O RESULTADO, conforme Relatório Conclusivo para a Homologação, fls. 192-193.

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser e homologado, fls. 197-199.

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. Formalização do Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

O procedimento administrativo de Pregão Presencial, justificado nos termos do artigo 1º da Lei 10.520/2013, por Sistema de Registro de Preço, conforme autoriza o artigo 15 da Lei 8.666/92, está instruído com as seguintes peças:

- Solicitação para Abertura de Processo Licitatório, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Trabalho e Renda do Município de Moju/PA, solicitando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA, EM POLIETILENO PARA OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, fls. 01;
- Termo de Referência, fls. 02-07;
- Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 30.04.2019, fl. 08;
- Mapa Comparativo e a Diligência para Pesquisa e Coleta de Preços de Mercado, fls.09-13;
- Autuação do Processo, fls. 14;
- Portaria 001/2019 – designação da Comissão Permanente de Licitações, fls. 15-16;
- Despacho de Processo para Avaliação Jurídica, fls. 17-18;
- Portaria 007/2018 – designação do Pregoeiro e composição da Equipe de Apoio, fls. 19-20;
- Minuta do Edital e do Contrato, fls. 21-65;
- Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do processo de Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/2002, na forma de Registro de Preços, fls. 66-69;
- Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fls. 70-71;
- Publicação no Diário Oficial da União no dia 10 de julho de 2019, conforme extrato de fls. 74;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado no dia 10 de julho de 2019, conforme extrato de fls. 73;
- Edital Nº 040/2019, fls. 75-119;
- FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pela empresa: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, fls. 120-129;
- FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 130-134;
- FASE DE LANCE, promovendo-se a negociação e apresentação de ofertas finais para cada item. A empresa, PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou o menor preço final no valor 2.506.195,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais), conforme consta na Ata de Sessão Pública, fls. 187-191;
- FASE DE HABILITAÇÃO, fls. 135-186. A empresa, PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, apresentou os documentos às fls. 138-186;
- Relatório de Análise Conclusivo para Homologação de Resultado, AJUDICANDO O OBJETO, fls. 192-193;
- Proposta Consolidada, fls. 194-196
- Parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifestando-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser homologado, fls. 197-199;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

2. Edital de Licitação

O procedimento administrativo de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço está instruído com o Despacho para Solicitação de Contratação, proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 30.04.2019, fls. 08; bem como o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, proferido no dia 25.06.2019, fl. 70-71.

3. Limites para determinação da modalidade

A realização do processo de Pregão aplica-se ao caso em tela, nos termos da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista que se trata de uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser presencial ou eletrônico. Ademais, o artigo 15 da Lei 8.666/92 autoriza a realização de licitação por Sistema de Registro de Preço.

DO PARECER

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório em tela, entendo que o mesmo reúne os elementos necessários e suficientes ao prosseguimento dos procedimentos para a homologação, nos termos da Legislação vigente.

É o Parecer.

Moju, 06 de agosto de 2019.

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018